

DECRETO
Nº 8668/2022

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8402/2021, de 16 de dezembro de 2021, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade da instalação da Secretaria de Serviços Públicos e Garagem Municipal.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da área, Inscrição Cadastral, Matrícula e Propriedade dos locais a serem desapropriados;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade da instalação da Secretaria de Serviços Públicos e Garagem Municipal, referente as áreas sob Inscrição Cadastral nº. 3134143.3222.0015.0000 e 3134143.3222.0083.0000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 outubro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito